



Prefeitura Municipal de Cerquilha

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

PORTARIA N.º 9.759, 22 de setembro de 2025.

Concede Pensão por Morte a **CASSILDA
AMADO DA COSTA**

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de
Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **CASSILDA AMADO DA COSTA**, nascida aos 18/10/1945, cônjuge do servidor municipal **ONOFRE AMADO DA COSTA**, falecido aos 05/09/2025, nos termos do processo de concessão n.º 135/9000334/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2025.

Cerquilha/SP, 22 de setembro de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
Prefeito Municipal